



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo



ATA DA SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO
DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA,
POSSE DOS VEREADORES E DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA QUITÉRIA PARA O BIÊNIO 2025-2026
E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
PARA O MANDATO DE 2025 A 2028

PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO LINHARES
FIGUEIREDO

1º/JANEIRO/2025

16h



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

SECRETARIA



ATA DA SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES E DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA PARA O BIÊNIO 2025-2026 E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA O MANDATO DE 2025 A

2028- realizada em primeiro de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezesseis horas, no Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo. Nos termos do art. 26 da lei orgânica do município, combinado com o art. 5º do Regimento Interno, o vereador mais votado no último pleito **DÂNIO ANTÔNIO BRAGA TAVARES (DÂNIO BRAGA)** assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a vereadora **Arlene Emanuela Martins Barbosa (Emanuela Barbosa)** para secretariá-lo (**Ad hoc**). Verificou-se a presença dos 13 vereadores eleitos e diplomados. Em seguida, os presentes prestaram o seguinte juramento. **"Prometo cumprir com dignidade, probidade, lealdade e fidelidade o mandato que me foi outorgado, observar as leis do país, do estado e do município, trabalhar pelo engrandecimento de Santa Quitéria e pelo bem geral do povo"**. Ato contínuo, foi procedida à chamada nominal de cada vereador, novamente de pé, declararam: **"assim o prometo"**. Prestaram o compromisso os seguintes vereadores que entregaram na mesa, as declarações de bens: **Arlene Emanuela Martins Barbosa**, do REPUBLICANO, com o nome parlamentar **Emanuel Barbosa** e declaração de bens no valor de R\$ 506.000,00 e **DECLARAÇÃO QUE É SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NO CARGO DE ENFERMEIRA, MAS HÁ COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**; **Cesário Rodrigues Vasconcelos Junior**, do PROGRESSITA, com o nome Parlamentar **Cesário Júnior** e declaração de bens no valor de R\$ 147.632,00; **Dânio Antônio Braga Tavares**, do PSB, com nome parlamentar **Dânio Braga** e declaração que **NÃO POSSUI BENS**. **Douglas Willian de Araújo Lira**, do PROGRESSISTA, com nome parlamentar **Douglas Lira** e declaração de bens no valor de R\$ 415.622,00; **Eliandro Mesquita Magalhães**, do PSB, como nome parlamentar **Eliandro Mesquita** e declaração de bens no valor de R\$

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Junior, Vasconcelos, Lira, and Mesquita]



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

SECRETARIA



24.276,00; **Francisco de Assis Ferreira Rodrigues**, do MDB, com nome parlamentar **Miúdo** e declaração de bens no valor de R\$ 269.000,00; Hermelino Paiva Paulino, do PSB, com nome parlamentar **Lino Paiva** e declaração que NÃO POSSUE BENS; **Jarina Raimunda Magalhães Cavalcante**, do PSB, com nome parlamentar **Jarina Cavalcante** declaração de bens no valor de R\$ 82.803,00; **Joel Madeira Barroso**, do PSB, com nome parlamentar de **Joel Barroso** e declaração de bens no valor de R\$ 316.718,40; José Pinheiro Cardoso, do UNIÃO, com nome parlamentar **Possidônio** e declaração que NÃO POSSUI BENS; **Maria Aurismênia Chaves Farias Paiva**, do MDB, com nome parlamentar **Aurismênia Chaves** e declaração que NÃO POSSUI BENS e **DECLARAÇÃO DE QUE TAMBEM É SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NO CARGO DE PROFESSORA, MAS HÁ COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**; **Renato Catunda Mesquita**, do PT, com o nome parlamentar **Renato Catunda** e declaração de bens no valor de R\$ 350.000,00; **Valdemir Mesquita de Sousa**, do PT, com nome parlamentar **Pé de Mola** e declaração de bens no valor de R\$ 108.000,00. O Sr. Presidente proferiu o seguinte: **“Usando das atribuições que me conferem a lei e nos termos regimentais da casa, declaro-os empossados na função de vereador da Câmara Municipal de Santa Quitéria, para o mandato que vai desta data até 31 de dezembro de 2028”**. Este ato foi saudado com fortes salvas de palmas. Em seguida o senhor presidente declarou que iria proceder à eleição da mesa diretora, tendo em vista que já se encontrava sobre a mesa 2 (duas) chapas registradas em tempo hábil. **A primeira Chapa com a seguinte composição: como candidato a Presidente, o vereador Joel Madeira Barroso; Vice - presidenta, a vereadora Arlene Emanuela Martins Barbosa; 1º secretaria a vereadora Jarina Raimunda Magalhães Cavalcante; 2º secretário, o vereador Dânio Antônio Braga Tavares. E a segunda Chapa com a seguinte composição: como candidato a Presidente o vereador Cesário Rodrigues Vasconcelos Júnior; Vice - presidente o vereador Eliandro Mesquita Magalhães; 1º**



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

SECRETARIA



secretaria a vereadora **Maria Aurismênia Chaves Farias Paiva**; 2º secretário o vereador **Francisco de Assis Ferreira Rodrigues**. Após lida as chapas e sendo iniciado o processo de votação com as cédulas devidamente carimbadas e assinadas com seus respectivos envelopes e em seguida entregue aos vereadores. **Em questão de ordem, a vereadora Aurismênia Chaves apresentou requerimento pedindo a impugnação da chapa 1, porem o Presidente da Sessão se recusou a receber, considerando a ausência de previsão regimental de apresentação de impugnação anterior à eleição (art. 8º, § 6º do Regimento Interno - Resolução nº 001/2024).** O presidente **Dânio Antônio Braga Tavares** fez a conferência da urna e das cédulas, e em seguida passou a fazer a chamada dos Senhores Vereadores em ordem decrescente de idade para iniciar a votação. **Após a votação de todos os vereadores, foram apurados 7 (sete) votos para a chapa 1 (um) e 6 (seis) votos para a chapa 2 (dois) sendo proclamado pelo presidente a vitória da chapa 1 (um) com a seguinte composição: como Presidente, o Vereador Joel Madeira Barroso, solteiro, portador do Título de Eleitor nº 0746.7047.0760, e do RG nº 2003031008378 SSP/CE, inscrito no CPF nº 006.775.813-43, residente na Rua Benedito Rodrigues de Melo, nº 243, Bairro Diro Moreira, Santa Quitéria - Ce ; Como Vice-presidenta, a vereadora Arlene Emanuela Martins Barbosa, solteira, portadora do Título de Eleitor nº 0474.8622.0787, e do RG nº 96002623662 SSP/CE, inscrita no CPF 821.624.413-49, residente na Rua Napoleão Camelo, nº 1186, Bairro Centro, Santa Quitéria - Ce ; Como 1º secretaria a vereadora Jarina Raimunda Magalhães Cavalcante, solteira, portadora do Título de Eleitor nº 061655000779, e do RG nº 2003005060457 SSP/CE, inscrita no CPF nº 01458338363, residente na Avenida Melquiades Mourão/Condomínio/Centro, Santa Quitéria-CE; Como 2º secretário, o vereador **Dânio Antônio Braga Tavares** divorciado, portador do Título nº 0467.2655.0710 e do RG nº 20200004632 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.971.753-06, residente na Rua 22 de maio, nº 150,**



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

SECRETARIA



Bairro Menezes Pimentel - Santa Quitéria-Ce. Todos no CEP: 62280-000. Após a divulgação do resultado, o senhor presidente proclamou os eleitos e os declarou empossados nos devidos cargos, os quais foram saudados com uma forte salva de palmas. **Em nova questão de ordem, a Vereadora Aurismênia Chaves mais uma vez se pronunciou pedindo a anulação do resultado da eleição, argumentando que o candidato a Presidente da Chapa 1, Vereador Joel Madeira Barroso, não poderia ser candidato à presidência novamente, bem como pediu que o pedido constasse em Ata, ao passo que o Vereador Dânio Braga alegou que tal questão não poderia ser apresentada naquele momento, enquanto o Vereador Joel Madeira Barroso informou que o pedido não poderia ser recebido, pois sua candidatura estava de acordo com a nova redação tanto do Regimento Interno (art. 9º da Resolução nº 001/2024), como da Lei Orgânica Municipal (art. 27), assim como indicou que a questão poderia ser judicializada, e, por fim, o Vereador Douglas Lira sugeriu que o pedido da Vereadora apenas constasse em Ata, mas que alegações sobre ilegalidade ou nulidade da Eleição fossem levadas ao Poder Judiciário por quem assim desejasse, caso ainda reste algum inconformismo em relação ao que fora decidido, sendo a sugestão acatada pela Mesa Diretora, não havendo mais qualquer manifestação contrária à posse da Chapa Eleita, com o Plenário prosseguindo seus trabalhos.** Superada as questões suscitadas, ato contínuo, restou impossibilitada a realização da solenidade de posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e diplomados, respectivamente, JOSÉ BRAGA BARROZO e FRANCISCO GARDEL MESQUITA RIBEIRO, em cumprimento à decisão cautelar proferida pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Do Ceará (TRE-CE), o Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, o qual determinou o afastamento ou impedimento de exercício do mandato eletivo, ocasionando a Sucessão Legal prevista na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e, com isso, a Vice-Presidente

Douglas Lira
Douglas
Douglas Lira
José Braga Barroso
Francisco Gardel Mesquita Ribeiro
Raimundo Nonato Silva Santos
Aurismênia Chaves



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

SECRETARIA



Cartório Fernandes
2º Ofício
Santa Quitéria-CE

da Câmara Municipal eleita, vereadora Arlene Emanuela Martins Barbosa, no exercício temporário da presidência, conforme art. 28 do Regimento Interno, realizou a solenidade de posse ao cargo de Prefeito Municipal, de forma interina, ao Presidente da Câmara Municipal Eleito, Vereador Joel Madeira Barroso, até que haja ulterior decisão judicial, proclamando o seguinte: "TENDO EM VISTA DECISÃO ORIUNDA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ QUE CAUTELARMENTE AFASTOU O PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS, IMPEDINDO O EXERCÍCIO DO MANDATO ELETIVO, HEI POR BEM DAR SEGUIMENTO AO RITO DE SUCESSÃO LEGAL PARA A OCUPAÇÃO DO CARGO DE PREFEITO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA/CE. USANDO POR ANALOGIA E FORÇA DOS ARTIGOS 80 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGOS 60, §4º E 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, DAREI POSSE AO PRESIDENTE DA CÂMARA ELEITO JOEL MADEIRA BARROSO NA DATA DE HOJE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREFEITO INTERINO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA/CE E A VICE-PRESIDENTA ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA NA DATA DE HOJE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE". Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta sessão. Para constatar, eu *Jarina Raimunda Magalhães Cavalcante*, na qualidade de primeira-secretária desta Casa Legislativa lavrei a presente ata que dato e assino juntamente com todos os empossados que assim desejarem, na forma regimental, depois de lida e aprovada. Santa Quitéria, 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025.



WALDEMIR GOMES FILHO
Notário Registrador
09/01/2025

Jarina Raimunda Magalhães Cavalcante
Arlene Emanuela Martins Barbosa

**JARINA RAIMUNDA
MAGALHÃES
CAVALCANTE**
1º Secretária

**ARLENE EMANUELA
MARTINS BARBOSA**
Presidenta

**DÂNIO ANTÔNIO BRAGA
TAVARES**
2º Secretário

**HERMELINO PAIVA
PAULINO
(LINO PAIVA)**
Vereador

**DOUGLAS WILLAN DE
ARAÚJOLIRA**
Vereador

**FRANCISCO DE ASSIS
FERREIRA RODRIGUES
(MIUDO)**
Vereador



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

SECRETARIA



Eliandro
ELIANDRO MESQUITA
Magalhães
Vereador

Cesário
CESÁRIO RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR
Vereador

Jose Pinheiro Cardoso
JOSÉ PINHEIRO CARDOSO
(POSSIDÔNIO)
Vereador

Maria Aurismenia
MARIA AURISMENIA CHAVES FARIAS PAIVA
Vereadora

Valdemir
VALDEDIR MESQUITA DE SOUSA
(PÉ DE MOLA)
Vereador

Renato Catunda
RENATO CATUNDA MESQUITA
Vereador

Joel Madeira Barroso
JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Interino



RECONHEÇO A FERRA SI *por*
Comissão de Joel Madeira Barroso
DOU FE
Santa Quitéria-CE *09/01/2025*
Em testemunho *W.G.F.*
WALDEMIRO GOMES FILHO
Notário Registrador

Cartório Fernandino
2º Ofício
Santa Quitéria-CE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250108000035
Total de Emolumentos:	R\$ 143,58
Total FERMOJU:	R\$ 17,58
Total ISS:	R\$ 7,17
Total FRMMP:	R\$ 7,17
Total FAADEP:	R\$ 7,17
Total Selos:	R\$ 19,97
Valor Total:	R\$ 202,84
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negocio:	R\$ 0,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006013 / (1) 006001 / (2) 005023 / (1) 006015	
Responsavel Ass.	
WALDEMIRO GOMES FILHO	

SANTA QUITÉRIA/CE
CARTÓRIO FERNANDINO
Prestado sob N.º 2025/37 em: 09/01/2025
Resolvidor sob N.º 1.132.100.000.000.000

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM	
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 01 Nº AB1868323-E2R9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 01 Nº AB1868324-M9R9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	
REGISTRO RTO E RPJ	
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 11 Nº ABJ579265-E3X9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	